



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 360/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião ORDINÁRIA DA CIES e CIR TOCANTINS, no dia 10 de agosto de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Batista da Costa Pinheiro	Agente Administrativo/ Conselheiro M. de Saúde	123.659.632-34	Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de agosto de 2022.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2022.

Ofício nº 425/2022/GAB/SEMSA

Da: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito Municipal  
Assunto: Solicitação de diárias

Port. 360/22 - 08/08

Exll. Sr. Prefeito,

Através do presente, esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69, Solicita, para o funcionário abaixo listado, o pagamento de **DIÁRIAS**, referente à viagem à cidade de Belém, capital do Estado, para participar de reunião ORDINÁRIA DA CIES e CIR TOCANTINS, no dia 10 de agosto de 2022. Conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIAS
JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO	123.659.632-34	4642701	CORONEL GARCIA 980	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE	01

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

Naziane Barbosa, *ena*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 007/2022

Do: Gabinete do prefeito  
P: SEMSA/RM  
Autorizo a pontuação  
da diárias

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	4, 8, 22
Hora:	
Assinatura	

ENDERECO: RUA: PADRE INACIO - CENTRO/CEP: 68.430-000 - IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.

Roberto PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 123.649.122-72

Ass - 04  
08  
2022

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI – COMSIM**

Ofício nº 147/2022/COMSIM.

Igarapé-Miri-PA, 02 de Julho de 2022.

**Sua Senhoria a Senhora  
Sra. Nazianne Barbosa Pena  
Secretária Municipal de Saúde  
Igarapé-Miri - Pará.**

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde

### **PROTOCOLO**

EM: 02/08/22 Hora: 11:46  
Cláudio Moraes  
Assinatura

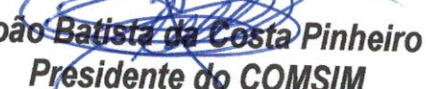
**Assunto:** Solicitação de recurso de diária.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri – COMSIM é órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo de composição paritária entre os usuários, trabalhadores de saúde, gestores/prestadores devendo desempenhar funções normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por objetivos estabelecer o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, constituindo-se no órgão colegiado máximo desta política. Instituído pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, nos termos de seu artigo 182 e pela Lei Municipal de nº 5.024, de 14 de novembro de 2011, observada as disposições da Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do CNS nº 453/2012 e também no Regimento Interno do COMSIM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.024 de 14 de novembro de 2011, Capítulo IV, da Estrutura, Art. 8º onde diz “O Município de Igarapé-Miri deverá garantir autonomia financeira e administrativa, o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária, Secretaria Executiva e Estrutura Administrativa”. Também é disposto no Art. 9º “A Secretaria Municipal de Saúde através de dotação orçamentária específica, destinará os recursos humanos, financeiro, espaço físico e materiais necessário ao pleno e regular funcionamento do CMS e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário sem prejuízo de outros meios de colaboração de comunidade e instituições”. Complementa ainda em seus § 1º e § 2º, do mesmo artigo: “Será assegurado a todos os conselheiros do CMS, o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções” e “A dotação orçamentária a que se refere o caput deste artigo será gerenciado pelo próprio Conselho Municipal de Saúde”.

Neste sentido, o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - COMSIM vem por obséquio solicitar de Vossa Senhoria o recurso no valor de uma (01) diária para o conselheiro, que participará da Reunião Ordinária da CIES do mês de Agosto em Belém, que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2022, na cidade de Belém (anexo Comunicado/Convocatória), Sendo ele:

Sr. João Batista da Costa Pinheiro, portadora do CI/RG nº 4642701 SSP/PA e CPF/MF nº 123.659.632-34, endereço: TV. Coronel Garcia, nº980, Bairro: Perpetuo Socorro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Agência nº 70-00, Conta Corrente nº 0007781083;

  
João Batista da Costa Pinheiro  
Presidente do COMSIM  
Decreto nº 093/2021/GAB/PMI

João Batista da Costa Pinheiro  
Presidente do COMSIM  
Decreto nº 093/2021/GAB/PMI

C I R- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/PA
------------------	---	----------------

## COMUNICADO

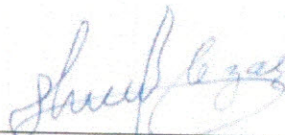
O Presidente da **CIR Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Regimento Interno, Convoca V.S<sup>a</sup>. para a **Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins** do mês de Agosto que acontecerá no dia **10 de Agosto de 2022**, no Auditório da SESPA ( Tv. Lomas Valentina nº2190-Marco-Belém-PA.

- 10/08/2022 (quarta-feira): 08:30h **Reunião Ordinária da Câmara Técnica e CIES;**
- 10/08/2022 (quarta-feira): 14:00h **Reunião Ordinária da CIR.**

Estamos à disposição no telefone 91 3781-1178/97400-8979 e/ou e-mail: **ciestocantins@gmail.com e cirtocantins.sus.pa@gmail.com**- Secretaria Executiva da CIR- Tocantins.

Certos de contarmos com vossa presença agradecemos

Atenciosamente,



**Helius Cezar Tocantins de Souza**  
Diretor do 13ºCRS/SESPA/Cametá  
Port. nº81/2022-CCG de 19.01.2022

**Presidente da CIR Tocantins**